



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N. 188, DE 3 DE AGOSTO DE 2026

Aprova *ad referendum* da Diretoria, a cessão do Plenário Eng. Euclides de Oliveira à Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL – Crea-MS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, III e XIV do art. 94 do Regimento Interno do Crea-MS, e

Considerando o disposto na Portaria n. 017, de 4 de abril de 2022, que regulamenta a concessão de uso dos auditórios, plenário e espaços físicos do Crea-MS;

Considerando o Processo Administrativo n. P2026/047518-6, por meio do qual a Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A. solicita parceria mediante cessão do Plenário Eng. Euclides de Oliveira, no dia 5 de agosto de 2026, das 8h às 17h, para a realização do treinamento: "Pipeline Liderança – Comportamento Seguro";

Considerando o disposto no art. 4º da Portaria n. 017, de 4 de abril de 2022, que atribui à Diretoria a competência para aprovar as solicitações de cedência e/ou desconto de outras entidades públicas e privadas;

Considerando a necessidade de apreciação da solicitação em caráter de urgência, em razão da proximidade da data de realização do evento, impossibilitando sua deliberação prévia pela Diretoria,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* da Diretoria, a cessão do Plenário Eng. Euclides de Oliveira à Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A., para a realização do treinamento "Pipeline Liderança – Comportamento Seguro", no dia 5 de agosto de 2026, das 8h às 17h.

Art. 2º Submeter a presente Portaria à apreciação da Diretoria na primeira reunião subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se nos expedientes internos e no site do Crea-MS, para amplo conhecimento.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE





Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **03/08/2026**, às **16:41**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)

